



**PORTARIA - DPG Nº 467, DE 25 DE  
MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diárias à Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, em razão de deslocamento institucional ao Arquipélago do Bailique/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000004155-5;

**CONSIDERANDO** a **solicitação de reconhecimento de diárias** formulada em favor da Defensora Pública **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin**, em razão de atuação institucional na Jornada Itinerante Fluvial promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, na região do Arquipélago do Bailique/AP;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorreu no **período de 03 a 08 de maio de 2026**, com **origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP**, para realização de atendimentos jurídicos e demais atividades institucionais no âmbito da Jornada Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP;

**CONSIDERANDO** a juntada da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD, na qual a beneficiária declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao

deslocamento;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Viagem apresentado, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem e a execução das atividades institucionais relacionadas à assistência jurídica prestada à população da região do Bailique/AP;

**CONSIDERANDO** a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao efetivo deslocamento institucional da Defensora Pública no período de 03 a 08/05/2026;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de **5 (cinco) diárias**, no valor total de **R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer e conceder 5 (cinco) diárias à Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP, no período de 03 a 08 de maio de 2026.

**Art. 2º** O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente na participação da Jornada Itinerante Fluvial promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, com prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população da região do Bailique/AP.





**Art. 3º** As diárias reconhecidas correspondem ao período de afastamento institucional devidamente comprovado nos autos, observadas as normas administrativas aplicáveis.

**Art. 4º** O valor total das diárias corresponde a **R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, conforme cálculo constante dos autos.

**Art. 5º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 27/05/2026, às 08:33:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225644** e o código CRC **78057742**.

26.0.000004155-5

0225644v2



**PORTARIA - DPG Nº 470, DE 26 DE**

## MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor Rafael Martins Pantoja, em razão de deslocamento institucional ao município de Oiapoque/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000002861-3;

**CONSIDERANDO** a solicitação de reconhecimento de diária formulada em favor do servidor Rafael Martins Pantoja, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração, com sede funcional em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorreu no período de 28 a 29 de março de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, mediante utilização de veículo oficial, com a finalidade de realizar a devolução de veículo institucional disponibilizado para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a juntada da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD, na qual o beneficiário declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Viagem, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem, a condução





de veículo oficial Nissan Frontier, placa SAL-0F46, e o período de afastamento de 28/03/2026 a 29/03/2026;

**CONSIDERANDO** a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao deslocamento do servidor no período de 28 a 29/03/2026, atuando como motorista, com utilização do veículo oficial indicado nos autos;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou 1diária, no valor unitário de R\$ 348,71, totalizando R\$ 348,71;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer e conceder 1 (uma) diária ao servidor Rafael Martins Pantoja, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, no período de 28 a 29 de março de 2026.

**Art. 2º** O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente na devolução de veículo institucional disponibilizado para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 3º** O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial, identificado nos autos como Nissan Frontier, placa SAL-0F46.

**Art. 4º** A diária reconhecida corresponde ao afastamento institucional com 1 (um) pernoite, observada a vedação de concessão de meia diária e considerado o cálculo constante dos autos.

**Art. 5º** O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

**Art. 6º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 27/05/2026, às 16:55:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_externo=0) informando o código verificador **0226333** e o código CRC **D2431C80**.

26.0.00002861-3

0226333v3





**PORTARIA - DPG Nº 471, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, em razão de deslocamento institucional ao município de Laranjal do Jari/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000002871-0;

**CONSIDERANDO** a solicitação de reconhecimento de diária formulada em favor do servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração, com sede funcional em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorreu no período de 28 a 29 de março de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Laranjal do Jari/AP, mediante utilização de veículo oficial, com a finalidade de realizar a devolução de veículo institucional disponibilizado para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da

DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a juntada da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD, na qual o beneficiário declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Viagem, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem, a condução de veículo oficial Nissan Frontier, placa SAK-9B16, e o período de afastamento de 28/03/2026 a 29/03/2026;

**CONSIDERANDO** a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao deslocamento do servidor no período de 28 a 29/03/2026, atuando como motorista, com utilização do veículo oficial indicado nos autos;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou 1 diária, no valor unitário de R\$ 348,71, totalizando R\$ 348,71;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer e conceder 1 (uma) diária ao servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração, em razão de





deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 28 a 29 de março de 2026.

**Art. 2º** O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente na devolução de veículo institucional disponibilizado para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 3º** O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial, identificado nos autos como Nissan Frontier, placa SAK-9B16.

**Art. 4º** A diária reconhecida corresponde ao afastamento institucional com 1 (um) pernoite, observada a vedação de concessão de meia diária e considerado o cálculo constante dos autos.

**Art. 5º** O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

**Art. 6º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do

Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 27/05/2026, às 16:55:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0226334** e o código CRC **E6EEFF24**.

26.0.000002871-0

0226334v2



## **EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO - EXTRATO**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º:**  
26.0.000003594-0

**Contrato n.º:** 025/2023-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do  
Estado do Amapá - CNPJ n.º  
11.762.144/0001-00

**Contratada:** TSM TECNOLOGIA E  
SISTEMAS DE MONITORAMENTO  
LTDA, CNPJ. N.º 01.992.757/0001-71.

**Objeto:** Concessão de reajuste sobre o  
valor total anual do contrato, mediante  
aplicação do Índice de Nacional de Preços  
ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme





estabelecido na CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES, do termo de referência, a partir de abril de 2025, perfazendo o percentual de **4,142850%**.

**Valor mensal:** R\$ 6.827,64 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**Valor total do contrato:** R\$ 81.931,76 (oitenta e um mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Signatário:**

- IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Macapá/AP, 25 de maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 09:34:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0225698** e o código CRC **2743BE95**.

25.0.00003594-0

0225698v2



**EXTRATO -  
DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP.  
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO -  
EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º:**  
26.0.000000406-4

**Contrato n.º:** 003/2026-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** IP AMÉRICA TELECOM LTDA, CNPJ. N.º 08.149.812/0001-05.

**Objeto:** Concessão de reajuste sobre o valor total anual do contrato, mediante aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, conforme estabelecido na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE, do termo de contrato, a partir de 28 de fevereiro de 2026, perfazendo o percentual de **2,670%**.

**Valor mensal:** R\$ 6.792,30 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

**Valor total do contrato:** R\$ 81.507,66





(oitenta e um mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Signatário:**

- IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Macapá/AP, 26 de maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 09:34:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225865** e o código CRC **84F45EF1**.

26.0.00000406-4

0225865v2



## **PORTARIA Nº 433, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e

Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005036-8/SEI;

**CONSIDERANDO** a decisão (ID 0185646) nos autos do Processo n.º 26.0.00000533-8;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Pedra Branca do Amapari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria de Porto Grande, **nos dias 1º e 8 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 08:15:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0226372** e o código CRC **BDB1D825**.

26.0.000005036-8

0226372v4





**PORTARIA Nº 432, DE 27 DE MAIO  
DE 2026.**

Designação para atuação de defensora pública substituta.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000586-9/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 150, de 19 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 15 a 18 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 10:32:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0226558** e o código CRC **D2B6D37D**.

26.0.000000586-9

0226558v2



**PORTARIA Nº 434, DE 27 DE MAIO  
DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000656-3/SEI;





**CONSIDERANDO** a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 58, de 23 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **nos dias 11, 12, 15 e 16 junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 11:34:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0226621** e o código CRC **EE6F2A9A**.

26.0.000000656-3

0226621v2



**PORTARIA Nº 435, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000586-9/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 353, de 4 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 150, de 19 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a manifestação nos autos do Processo n.º 26.0.000003514-8;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**





**Art. 1º.** Revogar a **Portaria n.º 353/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Mazagão, **no período de 19 a 24 de junho de 2026.**

pedido férias  
de Servidora  
Pública.

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Vitória do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 19 a 24 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 12:05:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0226651** e o código CRC **B76D6063**.

26.0.000000586-9

0226651v4



**PORTARIA Nº 488, DE 27 DE MAIO  
DE 2026.**

Altera, a

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004331-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública Kelma Oliveira dos Santos, anteriormente deferidas para o período de 8 a 22 de junho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 1º a 15 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 93/2026 — Pág. 11 de 16

Macapá/AP, 27 de Maio de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**  
Subcorregedor-Geral no exercício das  
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 27/05/2026, às 13:03:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0226698** e o código CRC **59F444DF**.

26.0.000004331-0

0226698v2



**PORTARIA Nº 489, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº

26.0.000004970-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;  
**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias da Servidora Pública Verlaine Celia Amorim Costa, anteriormente deferidas para o período de 8 a 12 de junho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 27 de Maio de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**  
Subcorregedor-Geral no exercício das  
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 27/05/2026, às 13:03:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0226710** e o código CRC **CEC9EDA2**.

26.0.000004970-0

0226710v2





## **PORTARIA Nº 436, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Designação de defensoras públicas substitutas.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003248-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 408, de 6 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 11 e 12 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 15 e 16 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 13:34:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0226734** e o código CRC **8C245FA7**.

26.0.000003248-3

0226734v2





**PORTARIA Nº 437, DE 27 DE MAIO  
DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005158-5/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensoria do Juizado Especial de Macapá, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 12 a 26 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Alexandre de Oliveira Koch, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 12 a 26 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 14:09:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0226767** e o código CRC **E3785659**.

26.0.000005158-5

0226767v2





**PORTARIA Nº 438, DE 27 DE MAIO  
DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005162-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a manifestação constante nos autos do processo n.º 26.0.000003284-0;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Mazagão** na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 8 e 12 de junho de 2026 e no período de 15 a 18 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 8 e 12 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 15 a 18 de junho de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 15:52:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0226793** e o código CRC **7D184160**.





26.0.000005162-3

0226793v3



## PORTARIA Nº 439, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012330-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 49, de 22 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 852, de 30 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 60, de 21 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 49/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores** na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 21 de junho a 20 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Revogar parcialmente o artigo 3º da **Portaria n.º 852/2025/SDPG.IST** para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 22 de junho a 5 de julho de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 22 de junho a 5 de julho de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 27/05/2026, às 16:42:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0226815** e o código CRC **50DE75D7**.





25.0.000012330-0

0226815v2

